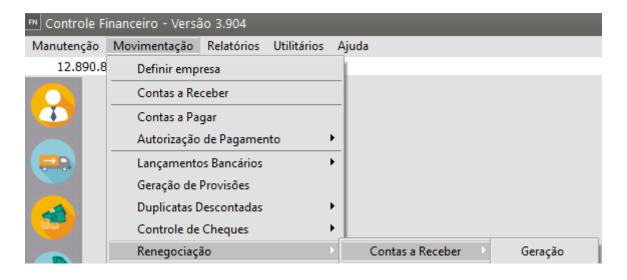
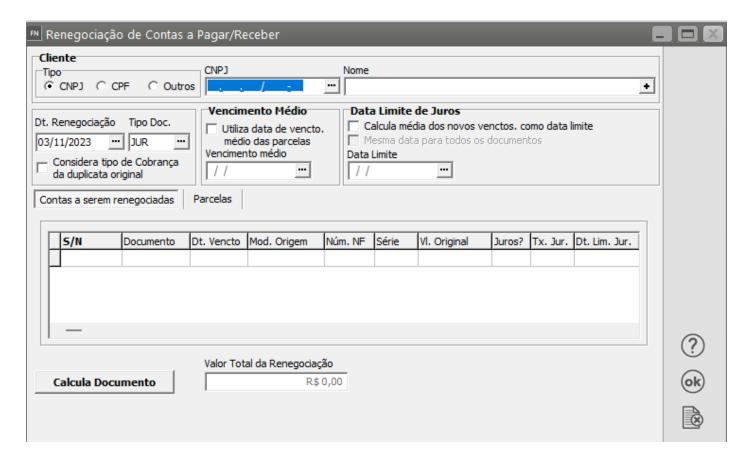
Renegociando as Contas a Receber (CR)

Veja também os Itens:

- Cadastrando Contas a Receber
- Movimentando/Baixando as Contas a Receber
- Renegociando as Contas a Receber
- Consultando Contas a Receber
- Emitindo Nota de Débito (Contas a Receber)
- Imprimindo Recibo de Débito (Contas a Receber)
- Imprimindo Carta de Cobrança (Contas a Receber)
- Emitindo Relatórios Estatísticos do Contas a Receber
- Imprimindo Duplicata a Receber
- Relatório Comparativo de Receitas (Contas a Receber)
- Débito Automático para as Contas a Receber
- Eliminação de Renegociação do Contas a Receber
- Emitindo Relatório de Contas a Receber

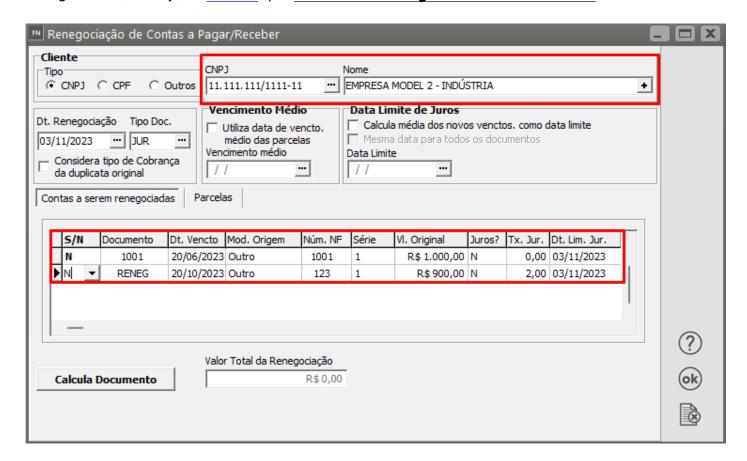
Você pode renegociar as contas a receber, acessando o item **Movimentação/Renegociação/Contas a Receber/Geração**.



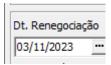


Você deverá informar os seguintes dados:

Cliente: Ao informar o <u>cliente</u>, o sistema listará todas as <u>contas</u> deste <u>cliente</u> que podem ser renegociadas, ou seja, as <u>contas</u> que **não foram renegociadas ou baixadas.**



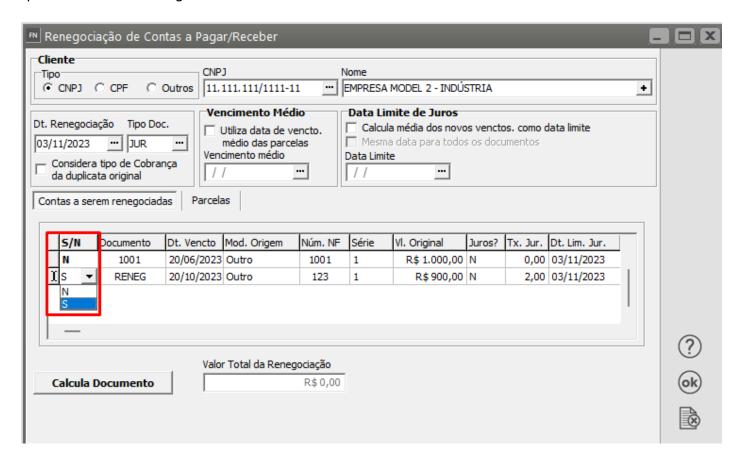
Data da Renegociação: data de emissão das novas parcelas.



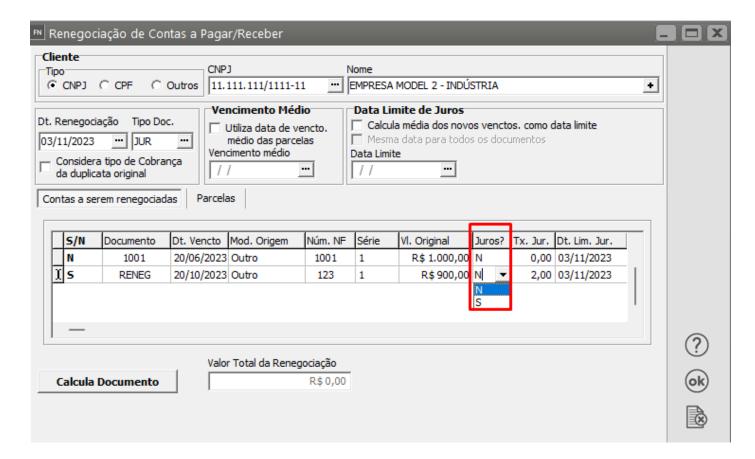
Tipo Documento: tipo de movimento que será utilizado pelo sistema para o cálculo e geração dos juros.



Contas a serem renegociadas: nesta grade, há tanto colunas que podem ser editáveis, como também colunas apenas de visualização. Na coluna **S/N**, você deve indicar "S" para as <u>contas</u> que deverão ser renegociadas.

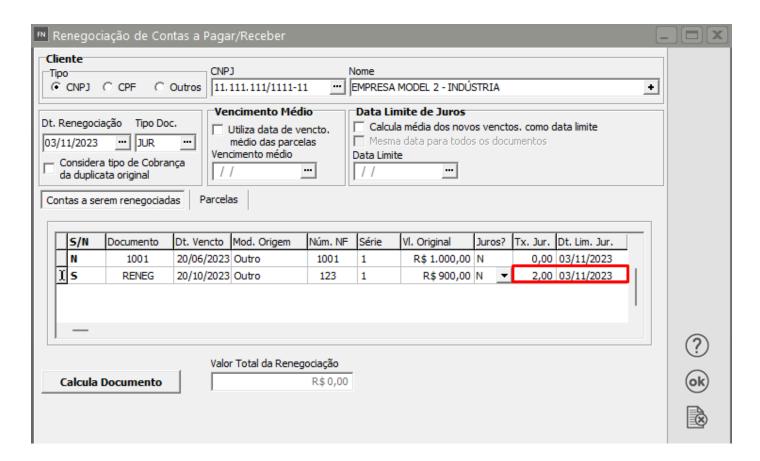


A coluna **Juros?**, se "S", indica que será feito o reprocessamento dos valores de juros da <u>conta</u> para a formação do seu saldo devedor.

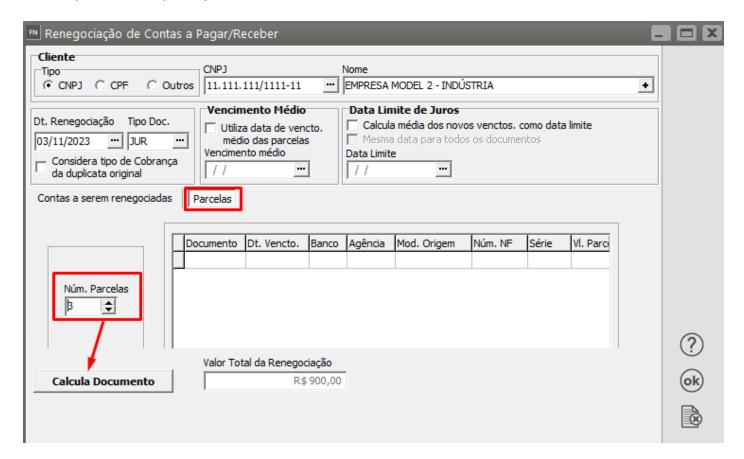


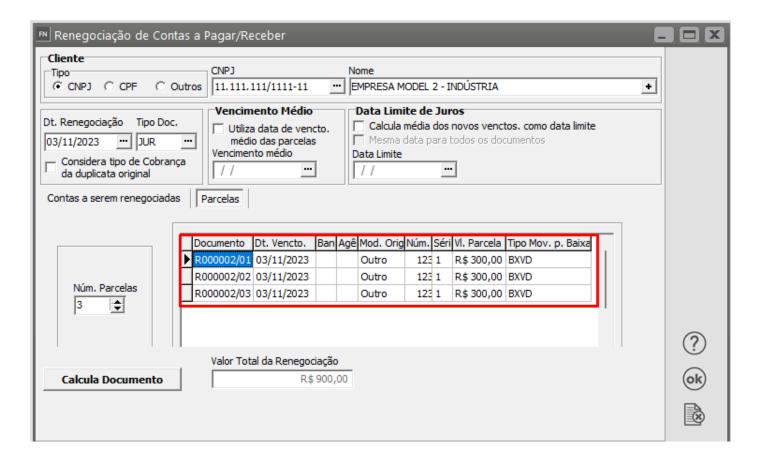
Outros campos editáveis são **Taxa Juros** e **Dt. Lim. Jur**. O reprocesso depende de vários parâmetros, e será explicado detalhadamente, abaixo, em Processamento de Juros das <u>Contas</u> Renegociadas.

Observação: A taxa de juros será preenchida automaticamente se você informou o percentual da taxa nos <u>Parâmetros Adicionais da Empresa</u> e você poderá alterar.a alíquota.

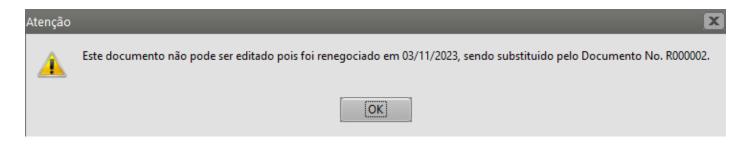


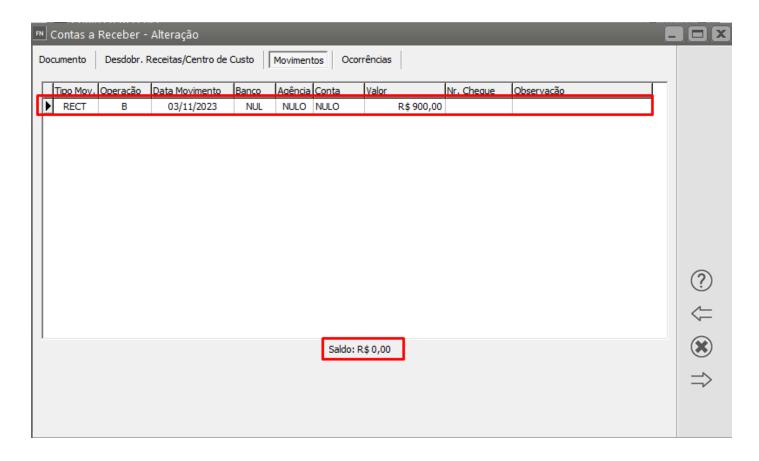
Parcelas: Nesta aba, você deverá informar as parcelas para divisão do valor total da renegociação. Ao informar o número de parcelas, o sistema carrega a grade com as parcelas novas, permitindo que sejam editadas.





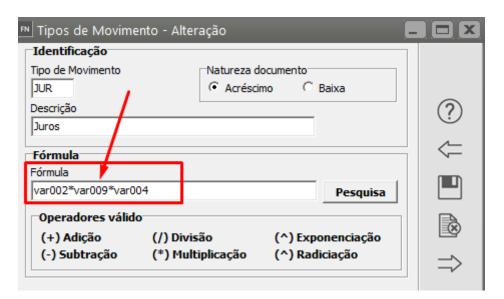
Quando você gravar a renegociação, nas <u>contas</u> que foram renegociadas será gerado um movimento com o tipo de movimento <u>RECT</u> com o valor do saldo devedor da <u>conta</u>, isto para encerrar a <u>conta</u> antiga para que não seja possível realizar movimentações, e apenas seja possível movimentar as novas <u>contas</u> geradas.





PROCESSAMENTO DE JUROS DAS CONTAS RENEGOCIADAS

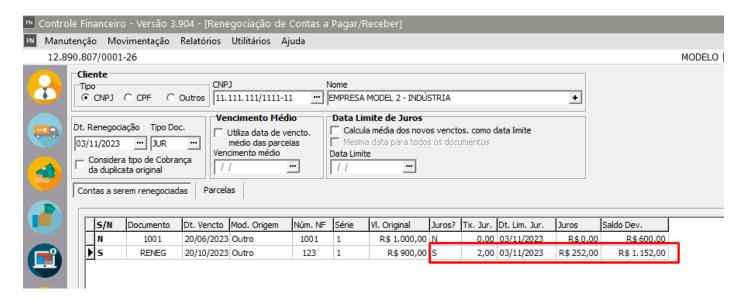
Para o processamento de juros, nesta tela, é importante saber que a taxa de juros informada na grade é atribuída para a variável **var009**, daí a necessidade de um tipo de movimento cadastrado com uma fórmula para uso exclusivo na renegociação, cuja fórmula utilize esta variável.



Do contrário, outros documentos de juros com fórmulas utilizando outras variáveis, irão acatar a taxa de juros informada no <u>cadastro das contas a receber.</u> Para maiores informações veja <u>Cadastrando Tipos de Movimentos.</u>

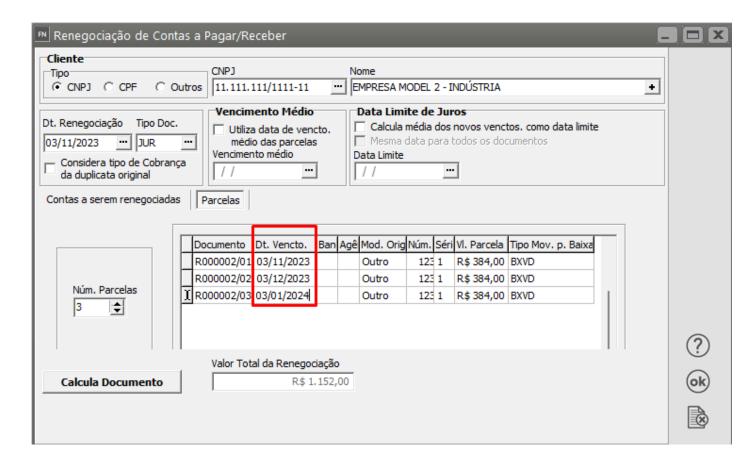
Quando você informa Sim para Juros?, e o percentual dos juros está cadastrado, ao <u>passar pelo</u> <u>campo o Sistema faz o cálculo dos Juros</u>, obedecendo a taxa de juros e os dias em atraso do documento

Data de Vencimento Médio: O sistema irá calcular a média dos dias de atraso das parcelas selecionadas, somando os dias de diferença entre a data de emissão e vencimento das <u>contas</u>, e somando esta média a primeira data de emissão das <u>contas</u> selecionadas. Este será o vencimento médio que será considerado no cálculo dos juros.



Data de Limite (por média) para Cálculo dos Juros: O sistema irá calcular a média entre os vencimentos das novas parcelas geradas, e esta média será a data limite para juros. Se estiver assinalado que utiliza a mesma data para todas as parcelas, o sistema irá colocar esta data na coluna de data limite de juros. Para isto, você deverá antes de selecionar as duplicatas a serem renegociadas, cadastrar a quantidade de novas parcelas e editá-las informando seus respectivos vencimentos.

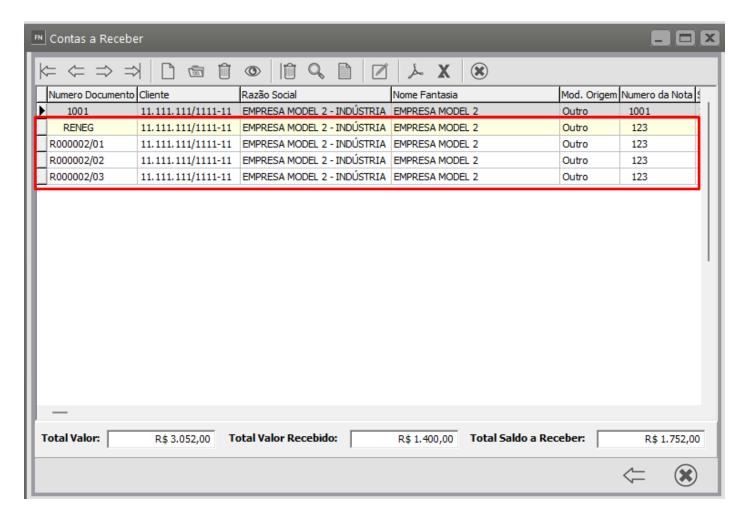
As datas de vencimento e limite de cálculo dos juros são utilizadas para o cálculo dos dias em atraso, que são atribuídas as suas respectivas variáveis na fórmula do tipo de movimento especificado. O resultado do processamento da fórmula é mostrado na coluna **Juros** e somado ao **Saldo Devedor**.



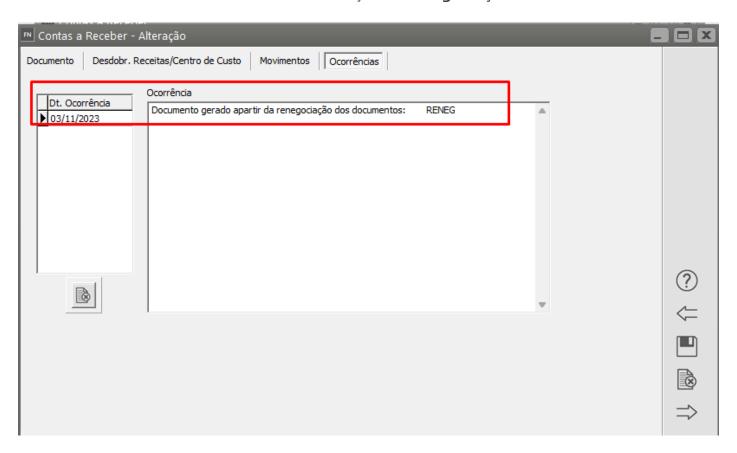
O botão **Calcula Documento** tem a finalidade de executar o cálculo das datas médias citadas acima, além, do reprocesso dos valores de juros e de saldo devedor das <u>contas</u> que serão renegociadas, e do reprocesso dos valores das novas parcelas.

Calcula Documento

Se você pesquisar as <u>Contas a Receber</u> para o <u>Cliente</u> que teve <u>contas</u> renegociadas conseguirá ver a <u>Conta</u> antiga e as novas

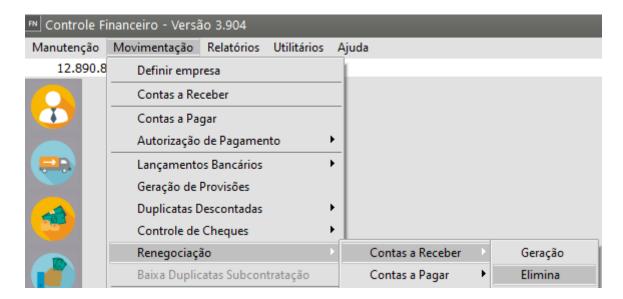


Ao editar um novo <u>contas a receber</u> e acessar a <u>aba Ocorrência</u> você irá verificar que foi gerada automaticamente um ocorrência com a informação da **renegociação do documento**

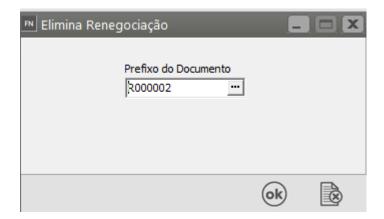


ELIMINANDO AS RENEGOCIAÇÕES

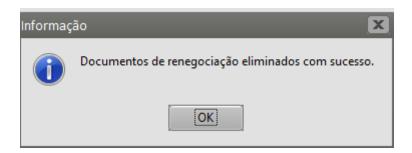
Para eliminar uma renegociação, você deve acessar Movimentação/Renegociação/Elimina

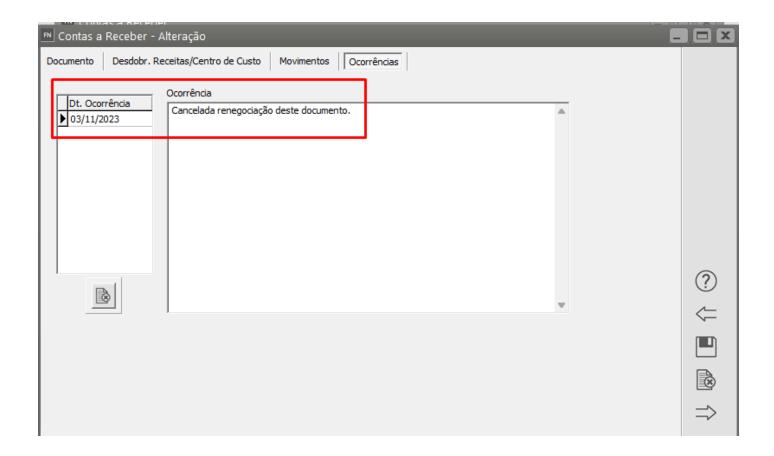


Informar o prefixo do número do documento das parcelas novas geradas pela renegociação. O prefixo do número são os sete primeiros caracteres do número do documento, ou seja, o número do documento sem considerar os desdobramentos.



Este processo irá excluir <u>todas as parcelas que tenham sido geradas pela renegociação</u>, excluir os movimentos de renegociação geradas para as <u>contas</u> antigas, reativá-las e gerar suas devidas ocorrências dentro da aba Ocorrência da <u>Conta a Receber</u> que a renegociação foi eliminada.





Revision #22 Created 13 May 2023 11:14:21 by ProjetosD Updated 23 October 2024 13:48:27 by ProjetosD